



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 082 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se há a possibilidade de instalar ventiladores / ar condicionado em todas as escolas e creches do município.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que as temperaturas estão bastante elevadas, e o calor tem causado grandes transtornos à saúde dos alunos e professores, além de prejudicar o seu aprendizado, especialmente, daqueles que estudam no período vespertino.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2.022.

  
**Cleber Candido Silva**  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

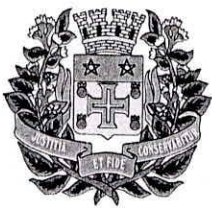
PROTOCOLO  
645/2022

DATA / HORA  
21/03/2022 10:59:43

USUÁRIO  
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 5ª sessão Ordinária  
com 13 (Treze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 13 / 04 / 2022

  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 059 – GP

Cajamar, 14 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

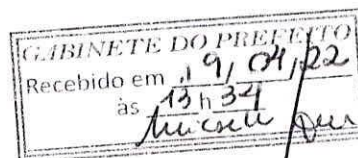
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 24/2022; 69/2022; 72/2022; 73/2022; 82/2022; 83/2022; 91/2022; 105/2022; 106/2022; 107/2022; 110/2022; 112/2022; 113/2022 e 114/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



**AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP**

**Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066**

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmdc@terra.com.br](mailto:cmdc@terra.com.br)